POLÍTICA DE FUNCIONAMENTO DO GINÁSIO

As instalações do TCFF são na generalidade reservados aos seus sócios. O estatuto de Sócio vigora a partir da sua filiação junto do nosso Clube, o que ocorrerá através da sua inscrição e pagamentos previstos na tabela de preços, que estará sempre afixada na receção (preçário) e cujos valores e descrições fazem parte integrante do Regulamento.

- Para acesso ao Ginásio os sócios têm de dar conhecimento junto da secretária.
- A sala de treino funcionará dependente do funcionamento da secretária, sendo o horário das 10 às 11:30 horas e das 15 às 19:30 horas, de segunda a sextafeira, salvaguardando a utilização no âmbito da Escola de Ténis.
- Na eventualidade de decorrer aulas no ginásio, no âmbito da escola de Ténis, conforme descrito no ponto 8.2* do regulamento interno do TCFF, o mesmo não pode ser utilizado em simultâneo por pessoas não pertencentes a turma.
- <u>Menores de 18 anos apenas podem utilizar o espaço, perante a presença de um tutor responsável de maior idade.</u>
- Apresenta uma capacidade máxima de utilização de 5 pessoas em simultâneo.
- Caso ocorra algum incidente nas instalações do ginásio, o TCFF não assume a responsabilidade, ficando o lesado deputado da mesma.
- Danos causados por mau manuseamento dos equipamentos serão da responsalidade do mesmo que o tenha executado, sendo assim responsabilizado pelos custos associados a reparação/substituição.

*8.2 As condições climatéricas poderão impedir que as aulas sejam ministradas por impraticabilidade dos campos. Neste caso, as aulas serão posteriormente compensadas ou em alternativa, será ministrada outro tipo de aula fora do campo, não havendo, neste caso, lugar a futuras compensações de aula.

Agradecemos a v/ colaboração